

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22288

ORIGEM : SONORA - MS (29ª ZONA - PEDRO GOMES)

RELATOR : MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA

AGRAVANTE : MAÍSA DE CASTRO AMARAL

ADVOGADOS : NAUDIR DE BRITO MIRANDA E OUTRO

AGRAVADO : DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PFL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Gerardo Grossi, Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

Ag Rg NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22316

ORIGEM : PRESIDENTE MEDICI - RO (14ª ZONA)

RELATOR : MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA

AGRAVANTE : ALZIRA DA CONCEIÇÃO GENELHUD

ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Gerardo Grossi, Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

E Del NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22338

ORIGEM : POÇO DANTAS - PB (53ª ZONA - UIRAÚNA)

RELATOR : MIN. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS

EMBARGANTE : FRANCISCO PAULINO DINIZ

ADVOGADOS : HUGO MOREIRA FEITOSA E OUTROS

EMBARGADO : HÉLIO DE ALMEIDA FREITAS MACHADO

ADVOGADOS : JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi, Carlos Velloso e Gilmar Mendes. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22546

ORIGEM : CAMPINAS - SP (33ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR : MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA

RECORRENTE : DAVID ZAIA

ADVOGADOS : JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN E OUTROS

RECORRIDA : COLIGAÇÃO "CAMPINAS DEMOCRÁTICA E POPULAR" (PT/PCdoB/PCB/PV)

ADVOGADOS : LEANDRO DE ARANTES BASSO E OUTRO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do Recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do Relator. Falaram: pelo recorrente, o Dr. Eduardo Alckmin e pelo recorrido, o Dr. Márcio Silva. Votaram com o Relator os Ministros Gerardo Grossi, Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins e Humberto Gomes de Barros. Acórdão publicado em sessão.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

RO nº 831/PA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; AG nº 4978/RJ - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 21974/PE - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22326/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22336/PA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22342/TO - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22349/PI - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22356/BA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22363/GO - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22368/RN - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22386/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22387/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22388/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22390/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22391/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22392/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22393/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22394/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22395/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22396/SC - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22397/SC - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22401/SE - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22433/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22436/BA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22440/BA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22449/RJ - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22461/MS - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22462/PI - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado

seguimento; REspe nº 22472/MG - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22477/PI - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22493/CE - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento; REspe nº 22562/SP - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Provido o Recurso; REspe nº 22581/BA - Relator: Min. Luiz Carlos Madeira - Decisão: Negado seguimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Fernando Maciel de Alencastro, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 8 de setembro de 2004. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 121/2004**

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 11706/2004 - BAHIA (157ª Zona Eleitoral - Feira de Santana)

RECORRENTE : Jorge Braz Ferreira Coutinho

ADVOGADO : Lorena Ly Carneiro Lessa

RECORRIDO : Ministério Público Eleitoral

O Exmo. Sr. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente, proferiu a seguinte decisão:

Defiro a assistência judiciária: à DPU, com urgência.

Indefiro o efeito suspensivo.

Brasília, 13 de setembro de 2004.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Presidente

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 11899/2004

INTERESSADO : Jairo Cardoso Pinto

ADVOGADO : João Ideval Comodo

O Exmo. Sr. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente, proferiu a seguinte decisão:

Os recursos para o TSE são interpostos perante o TRE a quo. Arquite-se.

Brasília, 13 de setembro de 2004.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Presidente

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 12000/2004

INTERESSADO : Valdivina Martins do Carmo

ADVOGADO : ROBERTO RODRIGUES MORAES e outro

O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Relator, proferiu o seguinte despacho:

Indefiro o pedido de notificação do juiz à minguada de amparo legal.

Indefiro o efeito suspensivo.

Brasília, 13 de setembro de 2004.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Presidente

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4856 - SÃO PAULO (1ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)

AGRAVANTE : MARTA TEREZA SUPLY e outro

ADVOGADO : HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA e outros

AGRAVADO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Relator(a): Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS

Protocolo 8382/2004

Na petição de protocolo nº 11953/2004, o Exmo. Sr. Ministro Relator, proferiu o seguinte despacho:

"J. Na Justiça Eleitoral a comunicação processual é instantânea. Aos advogados cumpre ficarem atentos.

Indefiro o pedido de notificações especiais".

Brasília, 13 de setembro de 2004.

MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS

RELATOR

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 140/2004****RESOLUÇÕES****21.878** - CONSULTA Nº 1.062 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).**Relator** : Ministro Carlos Velloso.**Consultante** : Luiz Carlos Jorge Haully, deputado federal.**Ementa:**

CONSULTA. ELEIÇÕES 2004. IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE ENTES FEDERADOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO QUE NÃO ESTEJA EM ANDAMENTO NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM O PLEITO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO DO ART. 73, VI, a, DA LEI Nº 9.504/97.

DECISÃO REFERENDADA PELA CORTE.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Ministro Sepúlveda Pertence, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Francisco Peçanha Martins, José Delgado, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 12 de agosto de 2004.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3052 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Subsecretario(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

REVISÃO CRIMINAL Nº 846 - DF (2004/0127707-6)

REQUERENTE : JOÃO FRANCISCO RODRIGUES FILHO

REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 13/09/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3378 - PE (2004/0124627-8)

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTROS

REQUERIDO : ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : JOAQUIM COELHO NETO

RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA DENISE ARRUDAMINISTRO FRANCISCO FALCÃO MINISTRO JOSÉ DELGADOMINISTRO LUIZ FUXMINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

Distribuição automática em 13/09/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3380 - DF (2004/0124644-4)

REQUERENTE : CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : CYNTHIA MARIA PISKE SILVERIO E OUTROS

REQUERIDO : UNIÃO

RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - TERCEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA LAURITA VAZMINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMAMINISTRO FELIX FISCHERMINISTRO GILSON DIPPMINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Distribuição automática em 13/09/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3382 - MG (2004/0124675-9)

REQUERENTE : JOAQUIM MIRANDA FILHO

ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ FIGUEIREDO E OUTROS

REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : ILDETE DOS SANTOS PINTO E OUTROS

RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP - CORTE ESPECIAL

MINISTROS : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDOMINISTRO NILSON NAVESMINISTRO PAULO GALLOTTI

Distribuição automática em 13/09/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3383 - RS (2004/0124676-0)

REQUERENTE : INA MARTINS ANUSZ

ADVOGADO : TELMO RICARDO SCHORR E OUTROS

REQUERIDO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS

PROCURADOR : ROSELAINÉ ROCKENBACH E OUTROS

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - CORTE ESPECIAL

MINISTROS : MINISTRO FELIX FISCHERMINISTRO GILSON DIPPMINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Distribuição automática em 13/09/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR